

# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



## ATA DA 25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 02º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

21 DE NOVEMBRO DE 2022

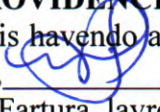
*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'FAR' and other illegible marks.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

pág. 1

## ATA DA 25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA.

Aos 21 dias do mês de novembro ano de 2.022, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 25ª Sessão Extraordinária do 02º ano Legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 18 horas, sob a Presidência do Senhor Fernando Emilio Bertoni e secretariado pelo Senhor João Alexandre Buranello Sobrinho que, ao proceder à chamada, registrou a presença dos seguintes Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Décio Martins de Freitas, Filipe Dognani, Henrique Augusto Abuchain, Marcos Roberto da Silva e Nathália da Silva Geraldo. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 25ª Sessão Extraordinária do 2º ano legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, comunicando que a presente sessão foi convocada especificamente para o fim mencionado no Edital de Convocação n.º 25/2.022. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Primeiro 1º Secretário que procedesse a leitura do Projeto que deu origem a presente sessão extraordinária. Projeto de Lei nº 86/2022, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, o Sr. Presidente consultou os Presidentes das comissões sobre a possibilidade de passar à ordem do dia, dispensando o intervalo. Havendo concordância foi dando continuidade aos trabalhos. O Sr. Presidente comunicou que o Projeto de Lei em pauta recebeu pareceres das comissões, e estaria apto a ser votado. Comunicou que as comissões requereram as duas votações nesta mesma sessão, o que foi deferido pelo Sr. Presidente. Colocado em 1ª discussão o PROJETO DE LEI Nº 86/2022, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço teceu comentários. Colocado em 1ª votação, o Projeto de Lei nº 86/2022, foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em 2ª discussão, o Projeto de Lei nº 86/22. Os Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço e João Alexandre Buranello Sobrinho, Marcos Roberto da Silva e Anderson Luiz Cassiano de Lima teceram comentários. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho teceu comentários como líder do seu partido. **Colocado em 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei nº 86/2022, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção.** Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu,  Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 21 de novembro de 2.022.

Presidente –  FERNANDO EMILIO BERTONI

Vice Presidente – NATHÁLIA DA SILVA GERALDO

1º Secretário – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO

2º Secretário – DÉCIO MARTINS DE FREITAS



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

pág. 2

Vereadores:

ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA 

BRUNO GUAZZELLI DURÇO

FILIPPE DOGNANI *Filipe*

HENRIQUE AUGUSTO ABUCHAIN *Henrique A. Abuchain*

MARCOS ROBERTO DA SILVA 

Registre-se na secretaria da Câmara e publique-se no sítio oficial para maior transparência.

José Luis Mola de Oliveira

-Diretor Geral-